

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

**EDITAL Nº 10 DO EIXO DE COMPETIÇÕES  
DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – EMPENHO  
ANO II  
(Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024)**

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o EDITAL DO EIXO DE COMPETIÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, PARA O CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o Estatuto Social, os Regulamentos, os Manuais, o Programa de Formação de Atletas, o Plano de Aplicação de Recursos e o Mapa Estratégico do CBC.

REGISTRADO SOB Nº

00084442

1º RCPJ CAMPINAS

### 1. DAS PREMISSAS

1.1. Constituem premissas do presente Edital:

- a) Competições como um dos três eixos fundamentais da Formação de Atletas: Qualificação do processo de formação esportiva por meio da viabilização de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI, de abrangência nacional, nos Esportes que integram o Programa dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, nas modalidades e/ou provas olímpicas em alinhamento com o Comitê Olímpico do Brasil - COB;
- b) Fortalecimento do Sistema Nacional do Desporto - SND e da qualificação das competições realizadas em parceria com as Confederações e Ligas Nacionais;
- c) Fortalecimento da política de formação de atletas por meio do estímulo ao desenvolvimento dos três Eixos de Formação em cada Esporte (RH, MEE e CBI);
- d) Estabilidade do Programa de Formação de Atletas do CBC – Execução direta dos recursos pelo CBC, repassando aos beneficiários o produto das despesas elegíveis, nos termos do Regulamentos de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI, e respectivos Atos Convocatórios;
- e) Ampliação da abrangência da Política de Formação de Atletas (Regiões do país, Estados, nº de Clubes, nº de atletas beneficiados);



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

f) Integração das Políticas Esportivas com o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte - SEE, promovendo a interface dos CBI com os Programas de Esporte de Rendimento, especialmente o Bolsa Atleta;

g) Valorização dos clubes integrados ao CBC que possuem estrutura esportiva adequada e se habilitarem a sediar Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI;

h) Meritocracia Esportiva: Indução e acompanhamento de indicadores de cunho esportivo, com a finalidade de consolidar o processo de atuação e relevância dos esportes apoiados pelo CBC;

i) Otimização de recursos: Valorização da estratégia de fazer "mais com menos", atingindo maior quantidade de beneficiados com o menor custo e, assim, potencializar os recursos disponíveis;

j) Fortalecimento Institucional do CBC por meio da valorização da Marca: Divulgação do Selo de Formação no contexto do Programa de Formação de Atletas;

k) Cumprimento de obrigações: Atendimento a todos os preceitos legais e normativos, prazos e formas acordados.

1.1.1. As entidades interessadas devem atender todas as regras previstas nos atos normativos do CBC, especialmente aquelas delimitadas neste Edital e respectivos Atos Convocatórios, além de estarem plenamente regulares perante o CBC.

1.2. As premissas foram debatidas, atualizadas e delineadas no VII Seminário Nacional de Formação Esportiva, e incorporadas ao presente Edital por força de deliberação da Diretoria do CBC, que são o subsídio para o(s) Ato(s) Convocatório(s) relativo(s) ao Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o empenho/comprometimento dos recursos destinados à execução do Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024, por meio da execução direta de recursos pelo CBC, conforme estabelecido em Ato Convocatório.



**CBC****COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

### 3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

3.1. A fonte orçamentária é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, previstos no item 2 da alínea "e" do inciso I e no item 2 da alínea "e" do inciso II do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

3.2. O CBC empenha/compromete o valor disponível de R\$ 142.236.092,80 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), destinados especificamente à execução do Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

3.2.1. Os valores empenhados serão executados diretamente pelo CBC, sem qualquer descentralização de recursos.

3.3. Decorrente de entrada superveniente de recursos e/ou reorganização financeira do CBC, o montante total empenhado/comprometido poderá ser ampliado, a critério do CBC, mediante ato específico da Diretoria.

### 4. DOS ATOS CONVOCATORIOS

4.1. Os Atos Convocatórios definirão as obrigações dos partícipes, os documentos necessários à participação, bem como as condições, prazos e itens de composição do plano de trabalho, observando-se o Regulamento de Campeonatos Brasileiros Interclubes® – RCBI e o Programa de Formação de Atletas do CBC.

4.2. Podem participar dos Atos Convocatórios do Eixo de Competições do CBC todos os Clubes integrados ao CBC, na forma de seu Estatuto Social.

4.3. O presente Edital de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC dá início à relação jurídica entre o CBC e seus Clubes integrados, bem como com as Confederações parceiras, empenhando/comprometendo recursos destinados ao custeio das despesas relacionadas aos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.





**CBC**

COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do CBC na *internet*.

5.2. A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua publicação e terá duração até o encerramento de vigência de todos os Atos Convocatórios derivados deste Edital, perdurando os efeitos nas relações jurídicas estabelecidas em seu período de vigência.

5.3. O presente Edital poderá ser periodicamente atualizado para prever novas disponibilizações orçamentárias para o Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

Campinas, 31 de dezembro de 2021

Paulo Germano Maciel  
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos  
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739 Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: PAULO GERMANO MACIEL, em documento sem valor econômico, e dou fé. ....

Em testemunho de verdade. Valor recebido R\$ 7,58  
Campinas, 13 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGO ALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br

FIRMA 1  
123893  
S10185AA0633862

2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS  
ALESSANDRO RODRIGO ALVES  
ESCRIVENTE

REGISTRADO SOB Nº

00084442

1º RCPJ CAMPINAS